

PORTARIA Nº 309, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede Licença Saúde a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o artigo 100 da Lei Complementar n. 050/2003, de 10 de Janeiro de 2003,

Considerando a Comunicação de Decisão de Perícia Médica, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, em 09 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1°. Prorrogar a Licença saúde, concedida através da portaria n° 294, de 25 de outubro de 2021, até 10 de janeiro de 2022, ao Servidor Público Municipal Adilson Moretto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Comunicação de Decisão de Perícia Médica em anexo, com ônus para o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 16 de novembro de 2021.

NEUDI ANGELO BERTOL Prefeito Municipal

Conferido e registrado.		
Para publicação no DOM/SC.		
Em:	_/	/
Josemar Te	ecchio	
Assistanta Administrativo		